D E C R E T O Nº 61/74

S Ú M U L A- Abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 55 de 31/10/74.

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 55 de 31/10/74, para atender despesas decorrentes dos serviços funerários prestados a ex-prefeito do Municipio.

ART.2º- Para cobertura do credito autorizado devera ser anulada parcialmente as seguintes dotações :
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
05- ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
350/05/4.1.1.06-Construção em alvenaria do barração para a marcenaria e Carpintaria Municipal..... Cr$ 15.000,00.

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 04 de novembro de 1974.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL